DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atas de Classificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA

Ratificação da Dispensa de Licitação

Processo n° 48/2019. Dispensa de Licitação n° 12/2019. Acolho a manifestação da Consultoria Jurídica como razão de decidir, e com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa JOSE ZITO NOGUEIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 26.398.308/0001-20, especializada em geologia objetivando o acompanhamento de Perícia Judicial, na qualidade de Assistente Técnico, de que trata o Processo Judicial Cível nº 1001008-34.2019.8.26.0291, que o município de Taiuva move em face de Mandaguai - Poço Artesianos – Eireli, pelo valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais). Taiuva/SP, em 26 de novembro de 2019.

Francisco Sérgio Clapis. Prefeito Municipal de Taiuva.

Atas de Classificação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A

DOCUMENTAÇÃO. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2019, às 8h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taiuva, na Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, foi realizada a sessão pública de abertura dos envelopes de documentação, referente à Tomada de Preços nº 04/2019, relacionada ao Processo nº 45/2019, destinado à contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para reforma e ampliação do Hospital Municipal “Santo Antonio”, localizado na Praça Pedro Luiz Pedrinho Furlan, s/nº, Centro, referente ao CONVÊNIO 88/2019 - PROCESSO 0000001847365/2019. No ato da sessão pública, três empresas participam do certame licitatório. Habilitadas ambas as proponentes e diante da desistência expressa de interposição de recurso foi imediatamente promovido à abertura dos envelopes propostas. Examinadas as propostas constatou-se os seguintes preços: em 1º lugar, a empresa VR CONSTRUTORA DE BARRETOS EIRELI – ME, com proposta no valor global de R$ 156.292,45; em 2º lugar, a empresa LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME, com proposta no valor global de R$ 163.934,16; e, em 3º lugar, a empresa K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP, com proposta no valor global de R$ 169.942,92. O representante da empresa LARA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI – ME manifestou interesse em apresentar recurso pela desclassificação da proposta da empresa VR CONSTRUTORA DE BARRETOS EIRELI – ME, alegando que a composição do BDI apresentado de 15% (quinze por cento) não está de acordo com o Acordão 2.622/2013, do Tribunal de Contas da União, tornando-a inválida. Sendo assim, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra o resultado do julgamento das propostas, contados a partir de 27/11/2019. Desde já fica intimada a empresa VR CONSTRUTORA DE BARRETOS EIRELI – ME para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos. Taiuva, 26 de novembro de 2019. Comissão Permanente de Licitação.